



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém. n° 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

DECRETO MUNICIPAL N.º 060, de 19 de agosto de 2022

Dispõe sobre a faculdade de utilização de máscara de proteção individual cobrindo boca e nariz para circulação ou permanência em ambientes abertos ou ambientes fechados no Município de Vigia de Nazaré, e dá outras providências.

Job Xavier Palheta Júnior, Prefeito Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições constitucionais, bem como das que lhe são conferidas pelo artigo 92 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a competência que lhe é outorgada na Lei Orgânica do Município de Vigia de Nazaré/PA, para expedir atos próprios da atividade administrativa;

Considerando a Portaria MS n° 913, de 22 de abril de 2022 que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov), de que tratava a Portaria GM/MS n° 188, de 3 de fevereiro de 2020;

Considerando o memorando n.º 022/2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré, informando o avanço da vacinação em massa da população e a diminuição de novos casos de Covid-19, bem como, a ausência de óbitos em razão da infecção nos últimos meses;

DECRETA:

Art. 1º. Fica facultada a utilização de máscara de proteção individual cobrindo boca e nariz para circulação ou permanência em ambientes abertos ou em ambientes fechados no Município de Vigia de Nazaré.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Vigia de Nazaré, 19 de agosto de 2022.

Job Xavier Palheta Junior
JOB XAVIER PALHETA JUNIOR
 Prefeito Municipal

Job Xavier Palheta Junior
 Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.

Kassio David Oliveira Brito
 Secretário Municipal de Administração

Kassio David Oliveira Brito
 Secretário Mun. de Administração
 Dec. 003 de 01/07/2021